

Diário do Legislativo de 03/09/1997

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 116ª Reunião Ordinária de Debates

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATAS

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.476*

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1º/9/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.423, de 25/3/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de agosto de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Geraldo Rezende.

*** - Publicada novamente devido a incorreção na publicação anterior.**

ATAS

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Ivo José - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Marco Régis - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte desta reunião à abertura do Curso de Formação Política, promovido pela Escola do Legislativo e pela Escola do Governo do Estado de São Paulo. Estão suspensos os nossos trabalhos.

- A ata desta parte da reunião será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de ciência e tecnologia

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Aílton Vilela e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Sebastião Costa assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir as Sras. Maria Mercedes Valadares Guerra, Secretária Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC -, Marta Ferreira e Beatriz Alvarenga, que irão discorrer sobre os resultados do encontro dessa Sociedade, em julho, em Belo Horizonte, destacando a atual produção científica do Brasil. Em seguida, a Presidência convida as expositoras a tomar assento à mesa e registra a presença da Sra. Leila Monteiro, Secretária Executiva da V EXPOCIÊNCIA. Com a palavra, as convidadas discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos parlamentares e dos convidados, conforme consta na gravação da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados e das convidadas, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre o veto total à proposição de lei nº 13.416

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Ambrósio Pinto e Hely Tarquínio (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ambrósio Pinto, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Antônio Júlio para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, o escrutinador registra a existência de três cédulas de votação. Os Deputados Antônio Júlio e Ambrósio Pinto são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, ambos com três votos. Em seguida, o Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Antônio Júlio, a quem passa a direção dos trabalhos. Com a palavra, o Presidente eleito declara empossado o Vice-Presidente eleito. Após, o Presidente designa o Deputado Ibrahim Jacob para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Antônio Júlio, Presidente - Bené Guedes - José Maria Barros.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 2/9/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 691/96, do Deputado Marcos Helênio, 952/96, do Deputado Arnaldo Penna, 1.042/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 1.060/96, do Deputado Ivair Nogueira, e 1.092/97, do Deputado Hely Tarquínio, e Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini e outros.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 3/9/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 2.036/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que pede sejam solicitadas ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Diretor-Geral da RURALMINAS informações acerca das providências tomadas quanto às recomendações da CPI para apurar denúncias de irregularidades na RURALMINAS referentes ao pagamento do pessoal, ao desvio de documentação e à alienação de bens patrimoniais e terras públicas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.103/97, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que pede sejam solicitadas ao Corregedor-Geral de Justiça informações sobre o cumprimento, pelos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas, das disposições contidas na Lei nº 12.461, tendo em vista sua importância para o funcionamento de diversas entidades. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.181/97, do Deputado José Bonifácio, em que pede sejam solicitadas à Loteria do Estado informações sobre o lucro líquido da entidade no período de 1994 a 1996. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 29, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela aprovação das Emendas nºs 34, 35, 39, 44 a 46, 65, 92, 106 e 114; pela rejeição das Emendas nºs 30, 32, 36, 37, 40, 41, 43, 48 a 50, 53, 57 a 59, 61, 62, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85 a 87, 89, 90, 93 a 100, 102 a 105, 107, 108, 110 e 113; pela prejudicialidade das Emendas nºs 31, 42, 51, 54, 68, 73, 79, 88, 91, 111 e 112; pela apresentação de subemendas às Emendas nºs 7, 18, 19, 29, 33, 38, 47, 52, 55, 56, 60, 63, 64, 70, 72, 75, 76, 82, 84, 101 e 109, ficando, em conseqüência, prejudicadas essas emendas. Apresenta, ainda, as Emendas nºs 115 a 123.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a TELEMIG implantar senha para acesso, pelo usuário, ao serviço 900 e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3 e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.966, de 1º/11/95, que autoriza a realização de operações de crédito para os fins que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.291/97, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre o licenciamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros e dá outras providências.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.423, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 862/96, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que trata da Consolidação da Legislação Tributária e Administrativa do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, que proíbe a venda de cigarros e bebidas alcoólicas nas escolas públicas de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 66ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, a realizar-se às 9h30min do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.161/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.262/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.221/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.158/97, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.132/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Obs.: Após essa fase, será reaberta a discussão sobre o Frigorífico Kaiowa, localizado na cidade de Janaúba.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.291/97, do Deputado Gil Pereira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.273/97, do Deputado José Militão; 1.195/97, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.214/97, do Deputado Ibrahim Jacob.

Convidados: Srs. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES, e Itagiba de Castro Filho, Diretor do Hospital Universitário da UNIMONTES, os quais irão debater o Projeto de Lei nº 1.294/97, que cria cargos no Quadro Especial de Pessoal daquela Universidade.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.144/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade; 1.179/97, do Deputado Gil Pereira; 1.293/97, do Governador do Estado; 1.233/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.256 e 1.300/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto; 1.026/96, do Tribunal de Contas do Estado.

Em turno único: Ofício nº 21/97, do Tribunal de Justiça do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.313/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.245/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.311/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 307/95 e 1.302/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.308/97, do Deputado José Militão; 1.298/97, do Deputado Marco Régis; 1.307/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.280/97, do Deputado Paulo Schettino; 1.288/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.222, 1.248, 1.283, 1.303 e 1.304/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.282, 1.289, 1.305 e 1.306/97, do Deputado Wanderley Ávila; 1.126/97, da Deputada Elbe Brandão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Saúde e Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 4/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.253/97, do Deputado Geraldo Rezende.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.089/97, do Deputado Ivo José.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.174/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.191 e 1.224/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.209/97, do Deputado Djalma Diniz; 1.135/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.159/97, do Deputado Gil Pereira; 1.200/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.154/97, do Deputado Wilson Trópia.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.274/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.257/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.206/97, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.265/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.216/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.264/97, do Deputado José Henrique; 1.235/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.244/97, do Deputado Miguel Martini; 1.229/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.215, 1.247, 1.252, 1.270 e 1.275/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.028/96 e 1.109/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimento nº 2.254/97, do Deputado Miguel Martini.

Ordem do dia da 49ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 4/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições em fase de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 3/9/97, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado, 28/96, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 31/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação aos arts. 77, 78 e 79 da Constituição Estadual, que tratam da composição do Tribunal de Contas do Estado, 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, e 36/97, do Deputado José Bonifácio, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida da Proposta de Emenda à Constituição n° 8/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta inciso ao art. 63 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de setembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, Djalma Diniz, José Bonifácio e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/97, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem convidados que irão prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar n° 23/97 e a Proposta de Emenda à Constituição n° 42/97, do Governador do Estado, que tratam de assuntos relacionados ao Quadro de Pessoal da PMMG.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a reunião a ser realizada em 3/9/97, às 15 horas, no auditório desta Casa, com a finalidade de se debater a cobrança de taxas e tarifas públicas de trabalhadores desempregados, com a presença dos Srs. Stefan Bogdan Salej, Presidente da FIEMG; Marcos Vilella Sant'Anna, Vice-Prefeito de Belo Horizonte; Eduardo Luiz Barros Barbosa, Secretário de Estado do Trabalho, da Criança e do Adolescente; Paulo César Funghi, Presidente da CUT; Oraldo Soares Paiva, Coordenador-Geral da Federação Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais, e Frederico Luiz Barbosa de Melo, representante do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 39/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Roberto Amaral, Pérciles Ferreira, José Militão, Leonídio Bouças, Sebastião Costa, Sebastião Helvécio, José Henrique, Antônio Roberto, Anivaldo Coelho, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior e Ronaldo Vasconcellos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1997.

Ambrósio Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 19/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitone, Miguel Martini, Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Gil Pereira, Antônio Genaro, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Marcos Helênio, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior, Ronaldo Vasconcellos, Paulo Schettino e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Presidente, designar o relator e, se possível, apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1997.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Proceder a Estudo sobre a Situação dos Hospitais Integrantes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Rêmoló Aloise, Sebastião Helvécio e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada em 3/9/97, às 16 horas, no Plenarinho III, destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.132/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.132/97, do Deputado Wanderley Ávila, tem como objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica União e Fraternidade Palmense, sediada no Município de Palma.

De acordo com os trâmites regimentais, foi o projeto publicado em 1º/4/97 e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A entidade em destaque, de propósito beneficente, ajuda os necessitados de Palma. Além disso, por meio da divulgação da cultura maçônica e dos valores ligados à fraternidade, implementa a integração entre os homens e a prática dos bons costumes.

Devido à importância das atividades por ela desenvolvidas, consideramos justa a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.132/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

José Henrique, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.158/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública o Centro Espírita Bezerra de Menezes, O Apóstolo do Bem, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi aprovado no 1º turno, como apresentado, e, agora, compete a esta Comissão, nos termos regimentais, apreciar a matéria no 2º turno, em caráter deliberativo.

Fundamentação

Fundado em 1954, o referido Centro Espírita é uma sociedade civil de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Belo Horizonte.

Os seus objetivos dizem respeito à prática do bem por todos os meios lícitos ao seu alcance, bem como ao estudo, teórico e experimental, do espiritismo, segundo a doutrina kardecista.

Fica evidenciado, portanto, que a entidade merece o título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

"Ex positis", somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.158/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.161/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De iniciativa do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atlético Ouro Preto, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e, agora, nos termos regimentais, compete a esta Comissão apreciar a matéria no 2º turno, em caráter deliberativo.

Fundamentação

De conformidade com o seu estatuto, a referida Associação é uma entidade sem fins lucrativos. Seu objetivo é proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente

do futebol. Para tanto, incentiva a prática de modalidades esportivas amadoras, realiza competições, reuniões e eventos de caráter social e cultural.

Destarte, reafirmamos o nosso entender de que é justa e oportuna a outorga do título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.221/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, pretende declarar de utilidade pública o Guarany Futebol Clube, sediado em Mariana.

Aprovada a matéria no 1º turno, na sua forma original, vem o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em destaque possui caráter essencialmente esportivo e promove atividades que favorecem o desenvolvimento da educação física.

Com seu trabalho, proporciona melhoria na qualidade de vida dos seus associados, já que lhes presta assistência social e procura educá-los dentro dos melhores princípios da convivência civilizada.

Portanto, entendemos ser justa a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.221/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.262/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Roberto Amaral, visa a declarar de utilidade pública o Madrigal Scala, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

O estabelecimento objeto da proposição em exame foi constituído com o objetivo de difundir o canto coral madrigal, um dos gêneros mais importantes da música profana da Itália.

Para o cumprimento de suas finalidades, oferece ao povo desta Capital espetáculos de alto nível, além de desenvolver a integração do grupo com outros congêneres.

Por isso, julgamos oportuno que ele seja declarado de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.262/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Marco Régis, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 27/8/97

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, Assessoria da Casa, imprensa, apresentei há poucos dias à Assembléia Legislativa um projeto autorizando o Governo do Estado a implantar um programa de restrição à circulação de veículos automotores na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esse projeto já começa a tramitar nesta Casa. A Comissão de Constituição e Justiça, por intermédio de seu Presidente, Deputado Hely Tarquínio, designou o Deputado Antônio Júlio para emitir parecer sobre a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade da nossa idéia. Depois, esse projeto vai também para as Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Para mostrar que não queremos açodamento na discussão dessa matéria importante para a região metropolitana, tanto no aspecto do trânsito quanto no aspecto da poluição do ar, fiz questão absoluta de requerer que também a Comissão de Meio Ambiente tenha participação na discussão desse nosso projeto de lei, e a Presidência já deferiu nosso requerimento.

Mas eu gostaria de aproveitar a oportunidade para chamar a atenção dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas, da imprensa e das pessoas que estão nas galerias desta Casa para dizer que, ao lado desta idéia principal, que tem dois objetivos - desafogar o trânsito e melhorar as condições do ar da Região Metropolitana de Belo Horizonte -, vamos conseguir com os debates melhorias que eu chamaria de indiretas em relação à nossa idéia.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte hoje já trabalha com o óleo diesel tipo B, que é o óleo diesel já considerado metropolitano, mas que tem na sua composição 0,5% do elemento químico enxofre, que é um poluente muito perigoso, que nos traz preocupações, porque não só prejudica a qualidade do ar como a saúde das pessoas, notadamente das crianças com menos de 5 anos e dos idosos com mais de 65 anos.

Eu gostaria de dar uma boa notícia a esta Casa. O Departamento Nacional de Combustíveis - DNC - determinou, e a nossa Refinaria Gabriel Passos, em Betim, já está em condições de fazer o refino do petróleo para oferecer a toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte o óleo diesel classe C, que é aquele que tem na sua composição apenas 0,3% de enxofre. Vamos passar, então, de um óleo com 0,5% de enxofre para um óleo com 0,3% de enxofre a partir de janeiro de 1998. Na verdade, a REGAP já tinha condições de obedecer a essas determinações a partir de outubro de 1997, mas outras cidades metropolitanas do Brasil não tiveram essa condição, e o DNC achou por bem passar de outubro de 1997 para janeiro de 1998 a obrigatoriedade de as regiões metropolitanas de algumas cidades brasileiras utilizarem esse tipo de combustível, que é muito menos poluidor que o tipo B, com 0,5% de enxofre na sua composição, e muito menos ainda, é lógico, que o tipo A, usado ainda em algumas cidades, que tem 1% de enxofre em sua composição.

O que isso tem que ver com a qualidade de vida do cidadão da região metropolitana? Significa que vamos ter um óleo diesel, que é muito consumido pelos caminhões e ônibus, de muito melhor qualidade, com a capacidade poluidora muito mais abrandada, vamos dizer assim. A partir de janeiro de 1998, todo o óleo diesel consumido na Região Metropolitana de Belo Horizonte será o diesel metropolitano, com a participação de 0,3% de enxofre em sua fórmula de composição. A PETROBRAS nacional, a nossa Refinaria Gabriel Passos e o Departamento Nacional de Combustíveis já trabalham para que a partir do ano 2000 o enxofre participe apenas com 0,2% na composição do óleo diesel.

Esses objetivos indiretos, essas conseqüências indiretas se relacionam muito com a nossa idéia de termos aqui na RMBH um programa de restrição à circulação de veículos automotores.

Gostaria de lembrar também a questão das nossas estações medidoras da quantidade e da qualidade do ar, que serão melhoradas e ampliadas em número aqui em Belo Horizonte e na nossa região metropolitana, para que os Deputados e Deputadas tenham conhecimento. Temos hoje em funcionamento apenas duas estações medidoras de quantidade e qualidade de poluentes do ar da nossa região metropolitana. Uma terceira estação, situada em Betim, teve que ser desativada por problemas físicos da escola onde era instalada. Mas a PETROBRAS, digo, a REGAP está acertando com a Prefeitura Municipal de Betim outro local para a instalação dessa terceira unidade de medição de poluentes do ar na nossa região metropolitana.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Belo Horizonte, tão bem dirigida pelo jornalista Paulo Lott, secundado pelo nosso competente companheiro Roberto Messias Franco, também já está trabalhando para a instalação, no território da Capital do Estado, de mais três unidades medidoras de poluentes da atmosfera da nossa Capital e, por via de conseqüência, da RMBH. Mas queremos mais, e podemos dizer que, em contato mantido com a PETROBRAS, volto a repetir, com a REGAP - Refinaria Gabriel Passos, que é aqui na nossa vizinha cidade de Betim, soubemos que ela está disposta a participar da instalação de mais cinco unidades de medição desses poluentes atmosféricos aqui na região metropolitana, perfazendo um total de 11 unidades de medição, o que, tenho certeza, é mais do que razoável e mais do que o necessário.

É importante nos preocuparmos com essa questão, meus senhores e minhas senhoras, porque algumas cidades do mundo que não tiveram essa preocupação hoje têm que gastar fábulas, milhões de dólares para recuperar a qualidade do ar. Eu citaria, para fugir do exemplo notório de Cubatão, a cidade de Santiago do Chile, que vai gastar a quantia de R\$600.000.000,00, volto a repetir, R\$600.000.000,00 para trabalhar na recuperação do ar poluído.

Gostaria de abrir parêntese para lembrar com os senhores e senhoras dois aspectos. Em primeiro lugar, R\$600.000.000,00 é a metade do orçamento anual ou praticamente a metade do orçamento anual da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para todas as atividades públicas que ela tem que realizar. Quero lembrar que temos que trabalhar com o princípio da precaução, com o princípio da prevenção, para não trabalhar com a questão da correção, que é muito mais cara, difícil e demorada. Não precisamos ter a visão apocalíptica, a visão de fim de mundo, não, mas quem mora em Belo Horizonte, quem mora na Região Metropolitana de Belo Horizonte, quem gosta desta cidade, quem gosta dessa região, quem legisla em termos de Minas Gerais deve nos ajudar na discussão, na votação de leis importantes para nossa Capital, para nossa região metropolitana.

Chamarei a atenção, aqui no Brasil, para o caso de São Paulo, que serve de exemplo ruim para nós. Eu diria que o ar de São Paulo é um ar doente, que faz mal às pessoas, à flora e à fauna.

Aqui, em Belo Horizonte, não chegamos a esse nível de poluição, mas gostaria de lembrar que essa estação medidora a que me referi, situada na Praça da CEMIG, em Contagem, durante dois anos, do meio do ano de 1995 até o meio do ano de 1997, ultrapassou os limites permissíveis ou os limites legais da poluição atmosférica, em alguns dos seus itens, por 22 vezes. A ultrapassagem desses limites se deu 22 vezes, quando os organismos internacionais nos dizem que ele só pode ser ultrapassado uma vez por ano. Aqui, na região metropolitana, os limites permitidos para a poluição atmosférica foram ultrapassados 22 vezes em dois anos. Significa, então, que a questão da qualidade do ar já é preocupante. Devemos tomar medidas preventivas, medidas de precaução, para que não sejam necessárias medidas drásticas, caras e demoradas, no futuro. Há um ditado bem mineiro que diz que é preferível prevenir a remediar. Sejam os mineiros, pratiquemos a mineiridade, pratiquemos a precaução, pratiquemos a prevenção em relação à qualidade do ar da cidade de Belo Horizonte e do trânsito da nossa Capital.

Como são dois assuntos palpitantes que queremos debater com os nossos companheiros Deputados, com as nossas companheiras Deputadas, gostaria de dizer que, esta tarde, fico satisfeito em poder transmitir aos senhores e senhoras essa boa notícia de um menor índice de enxofre na composição do óleo diesel, que é consumido na nossa região metropolitana. Quero afirmar, palavra da PETROBRAS, palavra da REGAP, que têm condições de disponibilizar esse óleo denominado metropolitano classe C, que contém apenas 0,3% de enxofre em sua composição, a partir de agora, outubro de 1997, mas que só vai entrar em funcionamento a partir de janeiro de 1998 por uma determinação do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC.

Tive a oportunidade de apresentar na manhã de hoje, na nossa Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo companheiro Raul Lima Neto, um requerimento convidando a Refinaria Gabriel Passos, convidando todas as distribuidoras de óleo combustível na nossa região metropolitana, convidando os Prefeitos da Região Metropolitana de Belo Horizonte para uma reunião com a Comissão para debater essa questão. Queremos a participação de todas as Prefeituras para que nos ajudem na divulgação dessas informações e nos ajudem a trabalhar junto com a Comissão de Meio Ambiente para que dotemos a nossa região metropolitana, se não de um ar limpo, pelo menos de um ar menos poluído, como já acontece na cidade de São Paulo.

Queria dizer a todos os senhores e a todas as senhoras que vamos fazer essa reunião e gostaríamos que nossos companheiros, Deputados e Deputadas, dela participassem. Deverá se realizar no dia 10 de setembro, numa quarta-feira, na Comissão de Meio Ambiente, com os Prefeitos da região metropolitana e com as distribuidoras de óleo diesel que trabalham na região. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Deputado Francisco Ramalho, Srs. Deputados, imprensa, meus senhores, minhas senhoras, nós ouvimos agora de nosso antecessor, Deputado Ronaldo Vasconcelos, com o brilhantismo que lhe é peculiar, a defesa de nosso ecossistema, de nosso meio ambiente, um convite que ele estende a todos para uma audiência pública em que a Refinaria Gabriel Passos irá provar que está trabalhando para despoluir os ares de nosso Brasil.

Queremos ver também se, quem sabe, nessa oportunidade os Diretores da refinaria possam chegar à conclusão de que mais de 5 mil empregados que a Gabriel Passos mantém ali, por sistema de terceirização, pais e mães de família recebendo salários miseráveis, sofrem de poluição do sentimento e da alma. Esperamos que a nossa refinaria despolua não somente os nossos olhos, produzindo um novo Brasil com menos teor de enxofre, mas também a consciência do direito, para que se torne um exemplo, um arquétipo, um paradigma para todos nós de uma empresa honesta, consciente, humana e realmente brasileira, porque a Nação é o povo brasileiro e não as empresas, as estatais.

Mas parabéns, Deputado Ronaldo Vasconcellos. Vejo que nós fazemos coro na defesa do meio ambiente, do ecossistema, porque entendemos que a natureza é um organismo vivo, como o homem é vivo também, e que não somente se vinga mas também retribui. No momento em que nós passarmos a nos preocupar, a trabalhar no sentido da melhoria da qualidade de vida de nosso povo, certamente teremos de Deus também uma resposta, porque Deus vela pelas suas obras.

Mas o que me faz subir a esta tribuna nesta tarde, aproveitando o horário que tenho, o direito como Deputado Estadual, no Pequeno Expediente, mesmo porque sei que não há mais espaço para encaminhar, para discutir o projeto, é a proposta de emenda à Constituição que está correndo nesta Casa, que está sendo votada em 1º turno ainda, que concede a este Poder, representante legítimo do Legislativo maior do Estado, o direito de procurar amenizar os atrasos da nossa justiça brasileira e, para não ficar de fora, os atrasos nos julgamentos do Tribunal de Contas, indicando sete parlamentares ou sete cargos de Conselheiros para examinar as contas dos mais de 800 municípios do Estado de Minas Gerais. E faço com o devido cuidado de deixar clara a minha opinião, a princípio. Chamado para o debate pelo meu dever parlamentar de expor o ponto de vista, de expor a idéia, de expor a defesa e de até exigir que se respeite o contraditório que qualquer Deputado coloca desta tribuna. Uma das maiores funções desta Casa é exatamente trazer as idéias, trazer o debate para que a lógica possa aflorar ao nosso povo do Estado de Minas Gerais.

Sabemos, Srs. Deputados, senhores da imprensa, que o Poder Legislativo tem sido de certa forma totalmente atacado pelos veículos de comunicação do nosso País, haja vista que nas próprias novelas podemos sempre ver a figura do Deputado como a figura de um aproveitador, como a figura de um homem que só pensa em comissões e nele, de uma pessoa má. Não só nos personagens de Chico Anísio, como também nessa novela que passa às 20 horas, há aquele Deputado que mostra à Nação brasileira, ou pelo menos ensina a Nação brasileira a pensar que todo Deputado é assim. Mas não é. Esta Casa também é composta por homens dignos, por homens sérios, por homens competentes e por homens experimentados neste Poder, que têm condições de, sendo Bacharel em Direito, em Ciências Contábeis, em Economia, em Administração de Empresa, somando-se ao mais importante, a experiência com o poder, a experiência com o povo, a experiência no dever de fiscalizar contas. Porque esta Casa é a responsável pelo Estado, é a responsável pelo povo e por Deus para examinar o orçamento do Estado, para fiscalizar o Poder Executivo do nosso Estado - e por que não de nossos municípios também, porque é um poder maior. Quantas vezes vemos ou podemos presenciar câmaras municipais do interior totalmente mancomunadas com o Poder Executivo, corrompido, às vezes, até pelo compromisso que nos impõe a forma deformada da República brasileira.

O Tribunal de Contas tem o dever de, com rapidez, julgar essas causas. Digo com rapidez, porque se não se julga uma causa ou denúncia impetrada contra uma Prefeitura, contra um Prefeito, num período de 4 a 5 anos, quando houver o julgamento da pessoa, às vezes, ela nem é mais Prefeito. É o Tribunal que exige que as causas sejam julgadas imediatamente, no prazo mais rápido possível, porque é o Tribunal que vai lidar com administrações também rápidas. Porque um período de 4 anos não representa nada para a História, muito menos para que nosso povo, que mais sofrido fica quando não encontra justiça e quando esbarra nas mãos de tribunais morosos, tão demorados que chegamos a ser criticados por especialistas de outros países como um dos Poderes Judiciários mais vagarosos do mundo, se bem que agora está mudando. Já vimos muitas melhorias com os juizados de pequenas causas, que as Prefeituras e os órgãos para o povo estão propiciando. Também podemos perceber uma vontade muito grande, por parte de titulares do Poder Judiciário, de fazer com que o nosso povo possa desfrutar de justiça sóbria, de justiça rápida e de justiça competente.

Srs. Deputados, é bem verdade que colocamos no contraditório que o projeto apresentado certamente traria diversas interpretações. Interpretações de homens conscientes, de homens probos, de homens honestos, como posso ver aqui, e que são opositores desse projeto. O nosso Deputado Marco Régis, o nosso Deputado Antônio Roberto e tantos outros já se posicionaram aqui e posso citá-los como paradigmas para esta Casa de homens retos, de homens probos, de homens que podem mudar a imagem que o povo brasileiro tem do Poder Legislativo. Entretanto, quero a compreensão de todos eles, porque aqui se estabelece o contraditório, aqui é uma tribuna estabelecida para o debate. Debate este que só terá progresso a partir do princípio de que cada colega que sobe à tribuna está unido pela vontade do povo e de Deus, como Deputado Estadual, como parlamentar que tem liberdade e imunidade para expor as suas idéias. Quando as expõe, digo alto e bom som, jamais é idéia compromissada com qualquer grupo e jamais é pensando ter benesses de qualquer grupo. Porque se assim fosse, eu me condenaria, pois estaria pecando severamente contra Deus, quando deixo a minha consciência ser sobrepujada por interesse mesquinho e passageiro.

Por isso, disse na vez anterior que Deus há de tomar conta do rastro e não dos passos do homem. Daqui a alguns anos, com ou sem mandato, os anos passarão; mas queremos deixar o rastro de que toda votação e toda atitude nossa aqui foi consciente e de acordo com o que julgamos justo, pelos princípios maiores da verdade e da justiça que devem nortear, sem dúvida, cada Deputado honrado nesta Casa.

Por que será, Srs. Deputados, que alguém que vai prestar concurso sobrepuja o Deputado que também prestou? Sabemos que o nosso País é constituído de muitos bacharéis mas de poucos Juizes, haja vista o acúmulo de processos que cada tribunal tem para julgar. Certa feita, comentando a morosidade dos tribunais, Antônio Vieira declarou: "Deus, de diversas maneiras, fere os povos infieis; o Egito, com gafanhotos, e o Brasil, com bacharéis". É necessário que um bacharel que seja colocado na posição de Juiz tenha a experiência de um legislador, tenha a experiência de, além de ser um homem culturalmente preparado, de nível universitário, um homem das leis, um homem das contas, também tenha lidado numa Casa como esta, que, mesmo que muitos não saibam, dá àquele que está aqui formação e experiência quase impossíveis de se avaliar por quem não passou por esta Casa, razão pela qual sou, "a priori", favorável à idéia.

Entretanto, Srs. Deputados, creio que é necessário um debate mais extenso, em que sejam conhecidos os pareceres contrários e a favor, o porquê daquilo que penso ou daquilo que o colega pensa, e aí chegaremos a uma conclusão. E, ainda que ela não seja unânime nesta Casa, será unânime no coração de cada Deputado, que às vezes, eu imagino, porque acontece comigo, perde até noites de sono pensando: "Será que estou certo ou estou errado?" Então, ele traz para o pensamento não só a conjectura, mas o pensamento altruísta de acertar na sua decisão, no seu voto.

Defendo um debate mais extenso, era e fui favorável, embora tivesse de sair, ao primeiro requerimento que solicitava o adiamento dessa votação, até para que todos os contrários e todos os favoráveis pudessem expor suas idéias, que não podem ser julgadas por aqueles que não conhecem o pensamento de um parlamentar.

Diante da urgência desse caso, diante da urgência com que se põe para votação esse projeto de suma importância e tão polêmico, este Deputado reflete e diz: Eu preciso, como todo Deputado, meditar mais sobre esse assunto.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, participantes das galerias, podemos afirmar, com boa margem de segurança, que Minas Gerais se encontra em condições de promover uma nova arrancada em seu desenvolvimento. O Estado vem-se preparando há vários anos para isso, por meio de um planejamento de médio e longo prazo e da criação de sólida infra-estrutura para atração de investimentos.

A resposta a essa política se faz notar de forma inequívoca. Grandes grupos, nacionais e estrangeiros, têm decidido instalar aqui novos projetos ou ampliar unidades já existentes em nosso território. Missões empresariais de diversas partes do mundo têm nos visitado, estudando propostas de negócios e de parcerias. Cada empreendimento traz consigo empregos, impostos e um efeito multiplicador na economia.

Em resumo: Minas vive a expectativa de um tempo de progresso como há muito tempo não experimentava.

Ao mesmo tempo, apresenta uma situação paradoxal: a pobreza, a estagnação e a completa falta de perspectivas de uma vasta região: a do vale do Jequitinhonha. Com votação expressiva na região e por conhecê-la bem, devo dizer que a miséria do vale é crônica. Castigado periodicamente pela seca, torna-se palco de um quadro desalentador: rios minguaos, queimadas, gado morrendo de sede, perda total na safra de vários produtos agrícolas, cidades inteiramente desabastecidas de água. As conseqüências para a população já não são novidade: famílias inteiras passando fome, crianças privadas da merenda escolar, trabalhadores abandonando o campo e a família em busca de sobrevivência em outras regiões. Os indicadores sociais estão abaixo de qualquer estatística razoável. Mais da metade da população não sabe ler nem escrever. Os índices de repetência e evasão escolar são extremamente elevados. Apenas 30% dos domicílios contam com abastecimento público de água. O saneamento é precário. Esgoto sanitário é um privilégio de apenas 15% dos municípios. O lixo, em quase todos eles, é lançado a céu aberto, sem qualquer tratamento.

Podemos citar outras carências gritantes da região. A relação médico/habitante é cinco vezes menor do que o mínimo recomendável. Os hospitais são raros. Seu número contrasta com o número de doenças, que são muitas e, em alguns casos, endêmicas. Há cidades que não contam sequer com uma unidade ambulatorial. Em grande parte delas, os serviços odontológicos praticamente inexistem. Mais da metade das residências estão situadas no meio rural, em precárias condições higiênicas e sanitárias.

A frágil economia da região pouco pode fazer para mudar esse quadro. A agricultura e a pecuária se caracterizam por baixa utilização de tecnologia e pequena ocupação de mão-de-obra. A insuficiência de energia elétrica e de transportes torna-se impedimento decisivo à instalação de indústrias.

Com minguados recursos para resolver tantos problemas, os Prefeitos de dezenas de municípios se vêem obrigados, freqüentemente, a implorar medidas de emergência aos Governos Estadual e Federal.

Este é um breve retrato do vale do Jequitinhonha, a região mais pobre e abandonada do Estado. Seguramente, uma das mais miseráveis do País.

Mas essa situação pode ser alterada. Ou, pelo menos, substancialmente amenizada. A mudança pode ocorrer a partir da inclusão do vale na área da SUDENE, conforme projeto da Senadora Júnia Marise, que está tramitando na Câmara dos Deputados. Hoje, apenas 12 municípios da região usufruem os benefícios oriundos da autarquia. Outros 45, se incluídos no programa, poderão receber recursos e incentivos do Governo Federal, principalmente por meio do FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste.

Receber tratamento diferenciado, por meio da SUDENE, representa possibilidade concreta para o vale do Jequitinhonha começar a sair da miséria e da estagnação. Mesmo que limitados, os recursos terão imenso valor para quem não tem nada. Eles podem estimular a implantação de projetos industriais, gerar renda, empregos diretos e indiretos, reanimando a economia e combatendo a indigência social.

Entretanto, o projeto, apresentado já há três anos no Senado, continua emperrado por enfrentar resistências, principalmente de parlamentares dos Estados nordestinos. Argumentam eles que a integração de novos municípios à SUDENE provocaria a redução dos recursos para os que já pertencem ao organismo.

Ora, acreditamos - como acreditam todos aqueles que estão empenhados em solucionar o problema - que o efeito seria inverso. Com a inclusão de 45 municípios mineiros, de uma região com carências tão grandes ou maiores do que as de qualquer Estado do Nordeste, a SUDENE sairia fortalecida, com maior poder de barganha junto ao Governo Federal.

Estamos diante de uma questão que diz respeito não apenas ao vale do Jequitinhonha, mas a todo o Estado de Minas Gerais. A redução dos desequilíbrios socioeconômicos relativos àquela região terá reflexos positivos nas demais regiões do Estado. Ganhando a população do vale, ganham todos os mineiros.

É hora, portanto, de somarmos esforços, nas mais diversas instâncias, envolvendo as lideranças locais, a classe política e a sociedade civil, para que nossos irmãos mais sofridos tenham perspectivas de dias melhores.

Gostáramos de lembrar, a propósito, que o projeto em tramitação na Câmara inclui na SUDENE os Municípios de Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carai, Carbonita, Chapada do Norte, Comarcinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha.

Beneficia ainda as cidades de Joáima, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Montezuma, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina e Virgem da Lapa.

Que elas tenham condições de igualdade para se desenvolverem e possam contribuir, efetivamente, para o progresso do nosso Estado.

Muito obrigado.

288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 28/8/97

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem a esta tribuna. Inicialmente, queria aqui tecer alguns comentários com relação à importância das modificações do nosso Regimento Interno, que deverá ser votado no início da próxima semana. No art. 103 do Regimento Interno está prevista a criação da Comissão Permanente dos Transportes da Assembléia Legislativa. Digo que é importante essa criação, Sr. Presidente, porque, por incrível que pareça, o Estado de Minas Gerais, além de não possuir aqui na Assembléia uma comissão que trata dos interesses dos transportes, não possui efetiva e objetivamente uma secretaria dos transportes. Acredito eu que, com a criação da Comissão Permanente dos Transportes desta Casa, estaremos, sem dúvida alguma, abrindo possibilidades e chamando a atenção dos nossos dirigentes para a criação de uma secretaria de Estado dos transportes, que cuidaria somente dos transportes nas suas diversas modalidades: rodoviário, ferroviário, aeroviário e também hidroviário.

Temos acoplada à Secretaria de Obras do nosso Estado a Secretaria de Transportes. Devido à importância que representam as obras no nosso Estado, deveríamos ter uma secretaria separada da Secretaria de Obras. Penso que, por ocasião da votação do Regimento Interno desta Casa, estaremos dando um grande passo para cuidar dos transportes do nosso Estado, que têm uma grande importância na vida cotidiana dos nossos cidadãos.

Outro assunto me traz a este microfone. Foram divulgados, e aqui também comentou-se sobre o cuidado e a importância que representam as águas minerais no nosso Estado. Esse comentário foi aqui tecido pelo nosso nobre companheiro Deputado Ailton Vilela, na semana passada. Tivemos oportunidade de visitar o Município de Mário Campos, nas proximidades de Belo Horizonte, dentro da região metropolitana. Pudemos conhecer uma das maiores minas de água mineral do mundo. São 1.440.000 litros de água em 24 horas. Realmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma jazida de água mineral que merece todo o respeito do povo brasileiro. Essa nascente está colocada em primeiro lugar no "ranking" mundial quanto ao volume de água mineral por segundo. Assim sendo, Sr. Presidente, solicitamos à Consultoria desta Casa que nos orientasse para que transformemos aquele município em uma estância hidromineral. Mário Campos já está atraindo a atenção de outros países, como os Estados Unidos, para a instalação até mesmo de fábrica de latas para envasar as águas que saem daquela mina, que, sem dúvida alguma, é de grande valia para aquele município e para nosso Estado. Assim, por ocasião da apreciação desse projeto, solicito aos Deputados a colaboração e a atenção para que possamos transformar aquele município, que foi desmembrado há pouco tempo do Município de Ibirité, em uma estância hidromineral, a fim de que ali possam ser instaladas não só indústrias que girem em torno da jazida de água, em torno desta riqueza do nosso Estado, uma nascente que hoje é considerada a maior do globo terrestre, com mais de 1.440.000 litros de água em 24 horas. Portanto, o Município de Mário Campos merece uma atenção toda especial, não só por parte da Assembléia Legislativa como do Governo do Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, farei a justificativa daqui. Já conversei com o Deputado Gil Pereira para que rejeitemos esse projeto, porque a Assembléia Legislativa já aprovou um projeto de incentivo à fruticultura. A banana é uma fruta; portanto, a Assembléia Legislativa estará votando duplamente, e poderemos incorrer em erro. É exatamente por isso que a Comissão de Agropecuária sugeriu a rejeição do projeto, pois estaríamos votando duas vezes a mesma coisa, e isso não é correto para o Poder Legislativo. Já conversei com o Deputado Gil Pereira, e vamos rejeitar o projeto para manter o projeto original que a Assembléia já havia votado, o de incentivo à fruticultura.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, pessoas presentes às galerias, imprensa, ocupo o Grande Expediente nesta tarde para abordar o tema que vem preocupando milhares de brasileiros. Falo a respeito da situação angustiante por que passam os clientes da ENCOL. Como essas pessoas hoje não podem ocupar esta tribuna, tenho certeza de que a Assembléia Legislativa promoverá o encontro das comissões técnicas para que os clientes da ENCOL de Minas Gerais possam se manifestar. Espero que a Assembléia Legislativa possa se solidarizar com essas pessoas, homens e mulheres que infelizmente estão perdendo recursos de suas poupanças em virtude de uma política habitacional perversa, e também em virtude de empresários despreparados e, acima de tudo, pessoas que não pensam no próximo e só querem o lucro fácil.

Gostáramos, em nome da Associação de Clientes da ENCOL, de ler a "Carta de Belo Horizonte". Tenho certeza de que todos os Deputados desta Casa assumirão a firme posição de

exigir do Governo Federal uma proposta para solucionar o problema angustiante desses clientes da ENCOL. Passo à leitura da "Carta de Belo Horizonte", redigida pela Associação de Clientes da ENCOL, embaixo da qual assinamos, concordando com todos os seus termos. (- Lê:)

"Insegurança! Incerteza! Revolta!

Com sentimento de insegurança e incerteza, nós, clientes da ENCOL, presenciamos, estarecidos, nosso sonho de uma casa própria se transformar em pesadelo nos últimos dias. Ontem foram os clientes da Ponta Engenharia, hoje são os clientes da ENCOL. E amanhã? E quantos mais?

A insegurança no mercado imobiliário não interessa a ninguém. Não interessa à indústria da construção civil, não interessa aos trabalhadores e não interessa aos compradores. Reivindicamos uma rápida solução para a crise atual da ENCOL, baseada no acordo e na negociação, com imediata retomada das obras paralisadas e punição exemplar dos que dilapidaram o patrimônio da empresa. Reivindicamos liberação de financiamento direto aos mutuários a juros baixos, sem comprometimento de verbas públicas.

Acreditamos que o momento atual exige lucidez para buscar as causas estruturais da crise atual. Precisamos tomar atitudes concretas para evitar novas crises.

Fomos apanhados de surpresa, porque o Governo não cumpriu sua função de fiscalizador dos agentes econômicos. Falhou a Receita Federal, falhou o INSS.

Na raiz do problema, entretanto, está a ausência de uma política habitacional coerente para o setor. Interrompendo as linhas de financiamento para a classe média, a Caixa Econômica Federal obrigou os mutuários a aplicarem diretamente nas empresas de construção civil, sem nenhum tipo de proteção. É inadmissível que não haja nenhum tipo de regulamentação para esse tipo de poupança vinculada à casa própria. É inadmissível que haja mais proteção para quem aplica na ciranda financeira, do que para quem investe diretamente na indústria de construção civil, uma indústria de reconhecida importância social, pela geração de empregos para a população de baixa renda. A proposta de securitização do sistema, presente no projeto de lei atualmente em discussão no Congresso Nacional, é um passo positivo, mas não necessariamente o melhor, já que penaliza uma vez mais o mutuário.

Visando devolver a tranquilidade aos mutuários, reivindicamos do Legislativo e do Governo Federal:

. regulamentação do sistema de poupança programada vinculada à casa própria, definindo regras claras para a captação, gerenciamento e aplicação dos recursos pelas empresas do setor;

. fiscalização do sistema de poupança programada pelo Banco Central;

. revisão da Lei de Incorporação, visando possibilitar um maior controle do empreendimento pelo mutuário.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 1997."

Esta é a carta da Associação dos Clientes da ENCOL. E vamos transformá-la em um requerimento, que queremos ver aprovado amanhã, na próxima sessão da Assembléia. Faremos por escrito, Sr. Presidente, para que esta carta seja enviada como uma solicitação, não mais só da Associação dos Clientes da ENCOL, mas do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, para o Banco Central, para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para os Ministros do Planejamento e da Fazenda e para o Presidente da Caixa Econômica Federal. Os associados da ENCOL não querem dinheiro público, como ocorreu no caso do Econômico, do Bamerindus e outros. O que se quer é que, de fato, seja assegurado que a poupança que fizeram e pagaram, uma economia de muitos anos, seja respeitada, que têm o direito à sua habitação. Querem que as empresas concluam o trabalho e eles tenham o direito à sua habitação, porque casa própria é um direito do cidadão, e nós entendemos que o Governo Federal tem que ter uma política diferenciada. Precisamos ter o financiamento de habitação popular, mas não podemos esquecer essas pessoas, profissionais liberais, pessoas que lutam e batalham a vida toda na perspectiva de ter a sua casa. Pagam honestamente, e, depois, as empresas quebram, dilapidam o seu patrimônio. Queremos que investiguem onde foram parar esses recursos que eles pagaram, e agora não lhe dão o direito a essa moradia.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, quero solidarizar-me com V. Exa. Inclusive eu e minha família já fomos vítimas desse tipo de ilícito, e estaremos apoiando qualquer medida de V. Exa. nesse sentido. Acho que esse tipo de questão e outras que acontecem em nosso País terão uma solução mais rápida no momento em que houver uma lei, evidentemente que deverá ser de iniciativa do Congresso Nacional, estabelecendo que a quebra do sigilo bancário seja feita de uma maneira sumária nos grandes crimes: colarinho branco, tráfico e sonegação fiscal. São tantos empecilhos que a quebra do sigilo torna-se quase inócua.

Tenho absoluta certeza de que se quem tem competência para apurar esse ilícito penal - parece-me que é a Polícia Federal - fosse dotado de maior poder os respectivos processos tramitariam bem mais rápido. A minha solidariedade ao Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço ao Deputado Paulo Schettino, nós agradecemos o seu apoio, e tenho certeza de que todos os Deputados e Deputadas desta Casa estarão votando favoravelmente a esse requerimento, para que a Assembléia de Minas tome uma posição firme em defesa não só dos clientes mas de uma política habitacional diferente. E que essas construtoras, esses maus empresários, não possam continuar lesando pessoas que realmente constroem e ajudam no engrandecimento deste País. Muito obrigado e parabéns à Associação dos Clientes da ENCOL. Podem ter certeza de que o Poder Legislativo de Minas está ao lado de vocês. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - O Nordeste mineiro é formado pelos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e São Mateus. O Norte de Minas tem vida própria, o vale do Rio Doce também, pois não mantém relações mais estreitas com o Nordeste de Minas, desenvolvem os seus potenciais e suas vocações indistintamente.

O Nordeste mineiro constitui uma das regiões mais desiguais do País, comparada somente às regiões mais pobres da África.

Com a aprovação pela Assembléia de Minas Gerais da Lei Minas por Minas, ou "Robin Hood", dá-se o primeiro passo para o combate à fome, que bate à casa dos pobres, e às dificuldades que esmagam a vida dos remediados. Porém, é muito pouco para que o Governo de Minas possa promover o bem-estar do homem do Nordeste mineiro e permitir a cada cidadão a sua plena realização integrada na região a que pertence.

A democratização da riqueza ainda não foi atingida no Nordeste mineiro, mas pode ser alcançada, desde que tenhamos coragem de não permitir a conquista de almas inocentes, cujas ansiedades, desejos e aspirações sejam explorados por políticos inescrupulosos, que aliciam tantas consciências bem formadas e tantas inteligências bem equipadas, para colocá-las a serviço dos seus propósitos.

Para que isso não aconteça, é preciso que nos levantemos para dizer essas coisas ao povo. Tentam manter a sua pobreza para depois vir acenar com as miríficas promessas de demagogia. Dessa forma, condena-se cada vez mais o povo a ser a mísera massa da manobra da politicagem infrene e da corrupção mais deslavada. Na Câmara Federal, a bancada mineira tenta mobilizar a bancada nordestina, sensibilizando-a para aprovar a inclusão do vale do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE, mas ela se mostra frontalmente contra tal pretensão. Nada mais legítimo, o empenho dos Senadores, dos Deputados Federais, Estaduais e de lideranças do Jequitinhonha em postular e defender os programas de incentivos fiscais da SUDENE para alcançar o progresso do vale do Jequitinhonha.

Estamos defendendo a necessidade da inclusão do restante do Nordeste mineiro na área gerida pela SUDENE. O vale do Mucuri e o vale São Mateus sempre pertenceram ao Nordeste mineiro, que é uma espécie de corpo formado pelo vale do Jequitinhonha. Seu coração, seu sistema circulatório, é formado pelos vales do Mucuri e São Mateus. O projeto da Senadora Júnia Marise tem uma falha, porque não inclui esses vales na área da SUDENE. Vamos mostrar que o vale do Mucuri, o vale São Mateus e o vale do Jequitinhonha constituem realmente um só corpo integrado formando o Nordeste mineiro.

O que nos entristeceu, e mesmo nos compungiu, foi o desnorreamento revelado pela bancada nordestina, principalmente a forma que seus Líderes usam para dizer aos seus liderados

como votar contrariamente à inclusão na área da SUDENE. Matreiramente, alegam que não podem dividir conosco os míseros recursos da SUDENE (R\$900.000.000,00), que mal chegam para o Nordeste brasileiro. Essas atitudes representam um espetáculo inédito no mundo político brasileiro, quando parlamentares de regiões semelhantes às nossas nos excluem da recepção de recursos e incentivos fiscais e nos impõem limites que impedem o nosso desenvolvimento, quando foi o grande mineiro Juscelino Kubitschek que lhes concedeu essa conquista, quando eles passavam fome. JK, para resgatar uma condição política, deu ao Nordeste do País a condição de ter incentivos para promover o seu desenvolvimento. Agora eles ficam contra os próprios conterrâneos de JK, quando querem que sua terra, Diamantina, seja incluída na área mineira da SUDENE.

Isso deve ser tomado como uma prova de insensibilidade de propósito dos nordestinos, mas também, acima de tudo, como uma demonstração que renuncia a dignidade, a nobreza, o espírito de justiça demonstrado por JK ao criar a SUDENE como instrumento para propiciar o desenvolvimento do Nordeste brasileiro e na tentativa de igualar as disparidades e desigualdades entre o Sul e o Norte do País.

O ponto de partida do projeto da Senadora Júnia Marise, aprovado no Senado Federal, foi a consciência da realidade nacional, da necessidade de diminuir as desigualdades regionais, em que se fundamentou o chamado realismo político de JK. Essa expressão, realismo político, tem servido às mais curiosas especulações; encontra agora, na bancada nordestina da Câmara Federal, plena justificativa, pois, para melhor atingir seus objetivos, a bancada nordestina desfigura sua conduta política. Essa trágica indiferença para com o Nordeste de Minas demonstra o egoísmo da bancada nordestina em não promover os meios adequados para o bem-estar do homem e para permitir a cada cidadão a sua plena realização e de sua família e a integração na coletividade a que pertence.

Sabemos que a inclusão do Jequitinhonha na área da SUDENE não é a chave do paraíso mas é, sem dúvida, o fusível na chave da eletricidade para proteger o Nordeste mineiro contra os curtos-circuitos que lhe incendeiam a casa.

A recusa da bancada nordestina em votar a favor da inclusão do Jequitinhonha na SUDENE vai lhe pesar sobre os ombros. Aquelas sombras denunciam suas omissões sinistras, pelas quais morreram e ainda vão morrer no Nordeste de Minas e em outras regiões desiguais homens, mulheres e crianças e, com eles, a cidadania e a honra dessa Nação. Necessário é, portanto, que a bancada nordestina encare a realidade dos seus irmãos mineiros com coragem e se una com outras bancadas para encontrar uma saída, porque as regiões desiguais já não suportam continuar como estão. Deve-se resgatar aquilo que fez Juscelino Kubitschek, isto é, tirá-los da extrema miséria e promover o seu desenvolvimento.

Ao criar a SUDENE, JK nos deu o exemplo: os erros do passado podem dividir os homens, mas é preciso que os acertos do futuro nos reúnam se, de fato, quisermos justificar o sacrifício de alguns em benefício de muitos. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/8/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.423 e 1.476, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Piau

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 30/8/97, que exonerou, a partir de 1º/9/97, Roberto Alves da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 30/8/97, que nomeou Roberto Alves da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00852 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Leme Prado - Leme Prado.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 00865 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Obras Sociais Madre Tereza - Minduri.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00866 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Instituto Reeducacao Santa Teresinha - Belo Horizonte.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio Nº 00867 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Particular Capitolio Sociedade Sao Vicente Paulo - Capitolio.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 00868 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Alto Rio Doce - Alto Rio Doce.

Deputado: Baldonado Napoleao.

Convênio Nº 00869 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Industrial Futebol Clube - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 00870 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Jovens Unidos Desenv. Bairro Alto Sao Joao - Mato Verde.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 00871 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Lar Sao Thome Velinhos - Sao Thome Letras.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00872 - Valor: R\$3.200,00.

Entidade: Clube Saude Boa Vista - Chapada Norte.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 00873 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Agua Limpa Vieiras - Ipaba.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 00874 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Margarida Conde Carvalho - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 00875 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Santo Antonio Serra - Carmo Cajuru.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 00923 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Deficientes Boa Esperanca - Boa Esperanca.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 00924 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Conselheiro Pena - Conselheiro Pena.

Deputado: Jose Henrique.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 30/8/97, pág. 25, col.3, onde se lê:

"Alessandra Pires Ribeiro", leia-se:

"Alessandra Pires Pedro".

EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.077/96

EMENDA Nº 50

Na publicação da emenda em epígrafe, verificada na edição de 5/6/97, na pág. 17, col. 3, antes de "Sala das Reuniões, 20 de maio de 1997.", inclua-se o seguinte:

"2) O parágrafo único do art. 190 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 190 -

Parágrafo único - Numa mesma fase de tramitação, a renovação de audiência de comissão será admitida a requerimento do Deputado, caso o parecer das comissões subseqüentes incluam novas emendas." "